

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos trinta dias do mês de maio de 2016, na Secretaria de Estado de
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 4º Reunião Plenária
4 Ordinária do ano de dois mil e dezesseis, do Conselho Estadual de Assistência Social
5 de Santa Catarina. A Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS**
6 **(AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
7 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Daiana Nardino Dias representante da
8 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira
9 Titular Letícia Martins representante da Secretaria de Estado da Assistência Social,
10 Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Paloma Mariucci representante da
11 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira
12 Titular Camila Magalhães Nelsis representante da Secretaria de Estado da Assistência
13 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Juçara Teixeira de Borba
14 representante da Secretaria de Estado da Educação - SED; Conselheira Titular
15 Patrícia Maria Zimmermann representante da Secretaria de Estado de Segurança
16 Pública - SSP; Conselheira Titular Daiane Regina Tavares Gomes representante da
17 Fundação Catarinense de Educação Especial -FCEE **CONSELHEIROS (AS)**
18 **TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
19 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Gilberto Antonio Scussiato representante da
20 Pastoral da Criança; Conselheiro Titular André Eduardo Foppa Souza representante
21 da Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas – CVM; Conselheira Suplente Aline
22 Aparecida Justino representante da Cáritas Regional de Santa Catarina; Conselheira
23 Suplente Mônica Cabral representante do Instituto Padre Vilson Groh; Conselheira
24 Titular e Presidente Vânia Maria Machado representante da Central Única dos
25 Trabalhadores – CUT; Conselheiro Suplente Maristela Vieira representante do
26 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional as 10ª Região – CREFITO
27 10; Conselheira Suplente Maria Claudia Goulart representante do Sindicato dos
28 Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC; Conselheiro Titular Daniel Paz dos Santos
29 representante do Movimento Nacional de População de Rua; Conselheiro Titular
30 Roque Heitor Gonçalves representante do Fórum Estadual Permanente de Assistência
31 Social - FEPAS/SC. **Outros Participantes/Convidados (a):** Ana Carolina Machado da
32 Diretoria de Direitos Humanos da SST; Vânia Fátima Souto – GRANFPOLIS; Janice
33 Merigo – FECAM; Claudia Regina Moser – DIAS/SST; Ana Carolina Pires – Apoio
34 CEAS. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental, procedeu-se a
35 Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA**
36 **ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2016:** A Presidente do Conselho Estadual de
37 Assistência Social – CEAS/SC, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** os
38 **Conselheiros Titulares** e os **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA**
39 **ORDINÁRIA de 30/05/2016, segunda-feira, com início às 13h00min em primeira**
40 **convocação e às 13h15min em segunda convocação,** com previsão de término para
41 as 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho
42 e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone:
43 (48) 3664 0712, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1 -**
44 **Levantamento do Quorum Regimental; 2 - Aprovação das Justificações dos**
45 **Conselheiros Ausentes; 3 - Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4 - Aprovação**
46 **da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 15 de março de 2016 e de 12 de abril de**
47 **2016; 5 - Minuta da Resolução referente ao Relatório Gerencial Analítico de**
48 **Execução Físico Financeira dos recursos próprios (recursos estaduais) gastos**
49 **no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no Fundo Estadual de**
50 **Assistência Social FEAS/SC, no exercício do ano de 2015; 6 - Minuta de**
51 **Resolução referente ao Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico**
52 **Financeiro dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social**
53 **ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por meio do Índice de Gestão**
54 **Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS, no exercício**
55 **do ano de 2015; 7 - Minuta de Resolução referente ao Relatório Gerencial**

56 **Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos transferidos do Fundo**
57 **Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social**
58 **FEAS/SC para execução dos Serviços e Programas, no exercício do ano de 2015;**
59 **8 - Resolução CEAS nº 05 de 18 de maio de 2016, que aprova “ad referendum”,**
60 **prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo**
61 **Estadual de Assistência Social de Santa Catarina- FEAS/SC, para**
62 **cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Benefícios**
63 **Eventuais no exercício de 2016; 9 - Minuta que aprova a revisão anual do Plano**
64 **de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa**
65 **Catarina – Etapa 2016, para o alcance das prioridades e metas específicas para a**
66 **gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio 2014/2017, estabelecidas na**
67 **Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013; 10 - Propostas de alteração no**
68 **projeto de Lei do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; 11 -**
69 **Recomposição dos cargos em aberto na Mesa Diretora; 12 - Recomposição das**
70 **Comissões CEAS; 13 - Momento das Comissões; 14 - Informes.** Justificaram
71 ausência: o Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos representante do Conselho
72 Regional de Serviço Social 12º Região; e a Conselheira Suplente Daiane Montoanelli
73 representante da Federação Catarinense de Entidades de e para Cegos. Ordem do
74 Dia aprovada por todos, após destaque da conselheira Daiana Nardino em relação ao
75 item 5 da pauta incluindo os recursos federais e não somente recursos próprios visto
76 que a Prestação de Contas do FEAS engloba ambos os recursos e ainda inclusão de
77 dois pontos, pela conselheira Vânia Machado: o primeiro referente a capacitação dos
78 conselheiros de Assistência Social do seguimento dos usuários, promovida pela ASA
79 (Ação Social Arquidiocesana) que irá acontecer no dia 13 de julho de 2016 e o
80 segundo referente ao convite para participar da Reunião trimestral do CNAS na qual
81 Vânia vai representar o CEAS. Houve também informe sobre a audiência no Ministério
82 Público e os encaminhamentos que foram dados. Em seguida, a conselheira Vânia
83 pede para pautar a vinda do Secretário nessa Planária para esclarecer a real situação
84 da Secretaria de Estado e da situação da secretaria executiva do CEAS tendo em
85 vista o afastamento da Secretária executiva Roseane. O fechamento do CRAS
86 Capoeira também foi pautado bem como o e-mail do município de Itaiópolis sobre a
87 situação de precariedade da política de Assistência Social no município. As Atas de 15
88 de março de 2016 e de 12 de abril de 2016 não foram apreciadas sob a justificativa de
89 que as alterações solicitadas não foram contempladas. Ficou acordado que os
90 acréscimos às atas sejam encaminhados à secretaria executiva do conselho por e-
91 mail. Dando sequência a pauta a conselheira Vânia assinala que a minuta de
92 Resolução da Prestação de Contas contou com o apoio das conselheiras Daiana e
93 Leticia tendo em vista o afastamento por motivos de saúde da Secretária executiva,
94 destacou ainda que Comissão de Financiamento e Orçamento não emitiu um parecer
95 sobre o assunto e que já foi deliberado em plenárias anteriores que as comissões ao
96 fazerem suas análises elaborem um registro da reunião e parecer. O conselheiro
97 Roque sinaliza que há um relatório e que assinou a lista de presença da reunião da
98 Comissão de finanças que ocorreu no dia 04/05 que analisou a prestação de contas. A
99 conselheira Vânia destaca que o desconforto se dá em virtude da falta de estrutura do
100 CEAS e que a plenária foi adiada em função do afastamento da secretária executiva o
101 que também inviabilizou a elaboração dos documentos decorrentes das reuniões das
102 comissões. Vânia ressalta que se os conselheiros conseguirem compreender a minuta
103 de resolução e tiverem segurança para aprovar, será aprovado, caso contrário
104 poderia-se considerar uma aprovação com ressalvas. O conselheiro Gilberto Antonio
105 Scussiato destaca uma fala da Maria Elisa em reunião plenária anterior, que o
106 entristece, na qual ela menciona que o governo realizou cortes no orçamento da
107 Assistência Social porque o mesmo não foi bem executado. Acha importante ter um
108 comparativo entre o montante existente no orçamento e o planejamento das ações e
109 que conste também a justificativa do porque não foi executado o montante total
110 previsto no orçamento para que no momento de elaboração do PPA e LOA possa ter

111 elemento para cobrar dos gestores e dos políticos a necessidade dos recursos.
112 Sugere que na próxima prestação de contas tenha esse quadro comparativo
113 destacando quanto de recurso está no orçamento para identificar o percentil aplicado e
114 não aplicado e as justificativas. Ressalta que se na próxima prestação de contas não
115 for apresentado esse quadro irá reprovar a prestação de contas. Gilberto enfatiza
116 ainda que o Conselho é uma “ferramenta” de gestão e precisa acompanhar todo esse
117 processo, destaca que todo o recurso precisa estar no Fundo Estadual de Assistência
118 e que é o Conselho quem fiscaliza esse Fundo, sugere ainda que essa recomendação
119 seja acrescentada na Resolução de prestação de contas que será apresentada. Na
120 sequência foi realizada a leitura da **minuta que aprova o Relatório Gerencial**
121 **Análítico de Execução Físico Financeira dos recursos gastos no âmbito do**
122 **Sistema Único de Assistência Social - SUAS alocados no Fundo Estadual de**
123 **Assistência Social FEAS/SC, no exercício do ano de 2015**, já considerando as
124 alterações sugeridas. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa**
125 **Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 30 de maio de 2016, no uso
126 das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de
127 dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº
128 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de
129 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o
130 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; Considerando, conforme
131 preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que os Conselhos de
132 Assistência Social tem como uma de suas competências acompanhar a execução da
133 Política de Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em
134 consonância com as diretrizes das Conferências Nacionais, Estaduais, Distrital e
135 Municipais, de acordo com seu âmbito de atuação; Considerando o Ofício GABS/SST
136 nº 1.139, de 02 de outubro de 2015, que encaminha Relatório do Cumprimento do
137 Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação físico financeira por
138 Subação do FEAS/SC do primeiro semestre do ano de 2015 e Ofício GABS/SST nº
139 273 de 12 de abril de 2016 que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da
140 Aplicação dos Recursos do FEAS/SC e Movimentação físico financeira por Subação
141 do FEAS/SC do segundo semestre do ano de 2015; Considerando o conjunto de
142 discussões realizadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento que ressalta os
143 seguintes pontos: I - O CEAS/SC, por meio da Resolução nº 13/2015, aprovou os
144 critérios, estratégias e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no
145 FEAS/SC, sendo os 295 municípios elegíveis para recebimento do recurso a título de
146 participação no custeio dos Benefícios Eventuais, entretanto devido à ausência de
147 disponibilidade financeira, somente 58 municípios foram cofinanciados, seguindo a
148 priorização estabelecida pela Portaria SST nº 16 de 12 de novembro de 2015; II - O
149 CEAS/SC, por meio da Resolução nº 11/2015, aprovou critérios, estratégias e
150 procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no FEAS/SC, para
151 cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no
152 exercício de 2015, sendo elegíveis 147 municípios, entretanto devido a ausência de
153 disponibilidade financeira, somente 14 municípios foram cofinanciados, seguindo a
154 priorização estabelecida pela Portaria nº 16 de 12 de novembro de 2015; III - O
155 CEAS/SC, por meio da Resolução nº 09/2015, aprovou critérios, estratégias e
156 procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no FEAS/SC, para
157 cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, no exercício de 2015, a
158 todos os municípios que possuíam CRAS, entretanto, 43 municípios não se
159 habilitaram e quatro municípios dos habilitados (Apiúna, Mafra, Maravilha e Pouso
160 Redondo) não receberam devido a problemas operacionais na SST, mas receberão
161 este recurso de 2015, juntamente com o cofinanciamento de 2016. IV - O CEAS/SC,
162 por meio da Resolução nº 10/2015, aprovou critérios, estratégias e procedimentos do
163 repasse de recursos estaduais, alocados no FEAS/SC, para cofinanciamento dos
164 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no exercício de 2015,
165 sendo elegíveis 80 municípios, entretanto devido a ausência de disponibilidade

166 financeira, somente 02 municípios foram cofinanciados, seguindo a priorização
167 estabelecida pela Portaria SST nº 16 de 12 de novembro de 2015; V – A diferença de
168 R\$ 62.549,00 existente entre o total de recursos federais executados em 2015
169 apresentados no quadro síntese do Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação
170 dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS/SC e
171 o total da execução físico financeira apresentada nesta Resolução refere-se ao
172 ressarcimento às contas corretas para regularização de despesas que haviam sido
173 pagas de forma equivocadas em exercícios anteriores e ao pagamento de “restos a
174 pagar” conforme apresentado no Relatório acima mencionado; VI - Os gastos para os
175 serviços e ações foram executados de acordo com as normas reguladoras específicas
176 do Sistema Único de Assistência Social. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Relatório
177 Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos gastos no âmbito do
178 Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor total de R\$ 20.623.746,41 (vinte
179 milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e
180 um centavos), por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, no
181 exercício de 2015, nas seguintes ações: § 1º Execução físico financeira do **recurso**
182 **estadual** alocados no FEAS/SC, no montante de R\$ 20.259.662,75 (vinte milhões,
183 duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco
184 centavos), sendo: I - Manutenção do Centro Educacional São Gabriel no valor de R\$
185 139.771,28 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito
186 centavos) destinado ao acolhimento de 20 jovens e adultos com deficiência; II -
187 Programa de Transferência de Renda – Santa Renda no valor de R\$ 9.572.469,80
188 (nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e
189 oitenta centavos) destinados a uma média/ano de 27.909 famílias beneficiadas; III -
190 Cofinanciamento de Benefícios Eventuais a 58 municípios no valor de R\$ 261.683,13
191 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos) e
192 repasse de 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social
193 de Florianópolis, para ressarcimento de despesas no acolhimento de imigrantes,
194 conforme repasse aprovado pelo CEAS por meio da Resolução nº 20/2015; IV -
195 Gestão dos Benefícios e Serviços de Proteção Social Básica no valor de R\$ 5.389,13
196 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos), para pagamento de
197 custeio de cesta básica para celiaco conforme ação civil pública nº 0026343-
198 72.2010.8.24.023; V - Repasse dos benefícios de gestação múltipla no valor de R\$
199 1.003.135,90 (um milhão, três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos),
200 destinado a uma média/ano de 75 famílias; VI - Cofinanciamento dos Serviços de
201 Proteção Social Básica a 232 municípios, no valor de R\$ 7.944.643,28 (sete milhões,
202 novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito
203 centavos); VII - Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial de Média
204 Complexidade a 02 municípios, no valor de R\$ 258.508,80 (duzentos mil, quinhentos e
205 oito reais e oitenta centavos); VIII - Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social
206 Especial de Alta Complexidade a 14 municípios, no valor de R\$ 704.408,64
207 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), e
208 pagamento de mensalidades a serviços de acolhimento institucional, conforme decisão
209 judicial, no valor de R\$ 218.932,19 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois
210 reais e dezenove centavos); IX - Eventos Estaduais de Gestão da Política de
211 Assistência Social, no valor de R\$ 100.720,60 (cem mil, setecentos e vinte reais e
212 sessenta centavos), utilizados para a realização da X Conferência Estadual de
213 Assistência Social. § 2º Execução físico financeira do **recurso federal** alocados no
214 FEAS/SC, no montante de R\$ 426.632,66 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos
215 e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo: I – Coordenação Estadual do
216 Programa Bolsa Família no valor de R\$ 172.663,23 (cento e setenta e dois mil,
217 seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), destinado às ações de
218 gestão e capacitação do Programa Bolsa Família e CadÚnico; II - Manutenção do
219 Centro Educacional São Gabriel no valor de R\$ 109.277,63 (cento e nove mil,
220 duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) destinado ao acolhimento

221 de 20 jovens e adultos com deficiência; III – Aprimoramento da Gestão no valor de
222 R\$113.296,06 (cento e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos) por
223 meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e o valor de R\$
224 6.373,11 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos) por meio do Índice
225 de Aprimoramento de Gestão dos Estados – IGE, destinados às ações de
226 aprimoramento da gestão estadual; IV – Controle Social da Política de Assistência
227 Social no valor de R\$ 13.986,13 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze
228 centavos), destinado às ações do Conselho Estadual da Política de Assistência Social
229 – CEAS/SC; V – Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social de Média
230 Complexidade no valor de R\$ 11.036,50 (onze mil, trinta e seis reais e cinquenta
231 centavos), destinado às ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho
232 Infantil – PETI. **Art 2º** Recomendar ao Órgão Gestor Estadual: I – Rigor na execução
233 do planejamento para a utilização dos recursos, evitando que sejam devolvidos ao
234 Tesouro do Estado; II - Garantir que o cofinanciamento estadual aos municípios seja
235 viabilizado fundo a fundo por meio de transferências regulares e automáticas,
236 conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social e a Norma Operacional
237 Básica do SUAS; III - Garantir que o repasse dos recursos do cofinanciamento
238 estadual aos municípios e sua prestação de contas seja por meio de um sistema
239 informatizado; IV – Gestionar junto a Procuradoria Geral do Estado para que o
240 pagamento decisões judiciais que são de competência de outras secretarias sejam
241 reordenadas para não onerarem o FEAS, como o caso de pagamento de mensalidade
242 para acolhimento de usuário em serviço de saúde mental; V - Apresentar
243 trimestralmente ao CEAS/SC, a execução orçamentária da Assistência Social,
244 conforme inciso V, art. 3º da Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe
245 sobre a organização da Assistência Social no Estado, institui o Conselho Estadual de
246 Assistência Social - CEAS e dá outras providências; VI – Publicizar os critérios e a
247 relação dos beneficiários do Programa Santa Renda aos municípios. **Art. 3º** Esta
248 Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após os devidos
249 esclarecimentos e as alterações sugeridas foi posto em regime de votação e aprovada
250 por unanimidade. Em seguida a conselheira Vânia tenta encaminhar o ponto de pauta
251 que trata das **Propostas de alteração no projeto de Lei do Fundo Estadual de**
252 **Assistência Social – FEAS** relata que recebeu o processo e vai apresentá-lo na
253 reunião trimestral do CNAS, solicita que seja encaminhado para os conselheiros o
254 quadro comparativo da minuta de Lei apresentada e as alterações sugeridas pela
255 comissão. Foi esclarecido que o processo já estava na Secretária de Estado da
256 Fazenda e retornou para que o CEAS possa fazer suas considerações. A Comissão
257 de Política se reuniu, fez várias sugestões que precisam ser aprovadas pela plenária
258 para serem inseridas no processo. Dando prosseguimento foi feito a leitura da **minuta**
259 **de Resolução do Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro**
260 **dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o**
261 **Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC para execução dos Serviços e**
262 **Programas, no exercício do ano de 2015.** O Conselho Estadual de Assistência
263 Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 30 de maio
264 de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
265 nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS
266 alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de
267 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no
268 Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;**Considerando**
269 o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de
270 que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a
271 execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária,
272 em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e
273 municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos,
274 respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
275 Considerando o Ofício SST/SC nº 1.139 de 02 de outubro de 2015, que encaminha

276 Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e
277 Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do primeiro semestre do ano
278 de 2015 e Ofício nº 237 de 12 de abril de 2016 que encaminha Relatório do
279 Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico
280 financeira por Subação do FEAS do segundo semestre do ano de 2015; Considerando
281 o Ofício DIAS n. 362/2016 de 17 de maio de 2016 que encaminha os demonstrativos
282 de serviços/programas e da gestão SUAS do exercício de 2015; Considerando a
283 análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento: I Na Proteção Social
284 Básica: Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, não foi
285 executado nenhuma capacitação, sendo o valor de R\$ 2.253.667,96 (dois milhões,
286 duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis
287 centavos) reprogramado para 2016; II Na Proteção Social Especial: Piso de Alta
288 Complexidade I, destinado a Manutenção do Centro Educacional São Gabriel com
289 reprogramação para 2016 o montante de R\$ 20.566,52 (vinte mil, quinhentos e
290 sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); III Na Proteção Social Especial:
291 Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, houve
292 reprogramação para 2016 de R\$ 156.311,36 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e
293 onze reais e trinta e seis centavos); IV Na Proteção Social Especial: Piso Fixo de
294 Média Complexidade - PAEFI, destinado aos serviços regionalizados de CREAS cujo
295 aceite foi realizado em 2014, entretanto não houve repasse de recursos pelo FNAS
296 visto que o Estado até o momento não apresentou o desenho da regionalização, bem
297 como Plano de Regionalização; V Na Proteção Social Especial: Piso de Alta
298 Complexidade II - refere-se à regionalização de serviços de acolhimento de adultos e
299 famílias, cujo aceite foi realizado em 2014 e o recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte
300 mil reais) foi reprogramado tendo em vista que o Estado até o momento não
301 apresentou o desenho da regionalização, bem como Plano de Regionalização; VI Os
302 recursos executados foram utilizados de acordo com as normativas do Sistema Único
303 de Assistência Social. Por sugestão, será acrescido no Considerando acima, além do
304 valor reprogramado, o saldo existente em conta corrente. A conselheira Maria Claudia
305 solicita mais esclarecimento sobre o Demonstrativo, se esse documento havia sido
306 trabalhado pela comissão. Vânia esclarece que o demonstrativo chegou primeiro de
307 modo informal e que o CEAS precisa preencher o parecer no sistema até amanhã
308 (31/05). Maria Claudia relata que no ano anterior já aconteceu situação semelhante de
309 ter que aprovar às pressas e isso lhe incomoda muito e fica o indicativo de que isso
310 não pode mais ocorrer. Foi esclarecido que o órgão gestor possui 30 dias para
311 preenchimento e que o MDS abriu o sistema no mês de abril. Do mesmo modo o
312 CEAS possui 30 dias para preencher seu parecer e o fato de o prazo estar muito em
313 cima é porque a Plenária que inicialmente estava prevista para o dia 10/06, foi adiada
314 por duas vezes, primeiro para 17/06 e posteriormente para a data de hoje (30/06). A
315 conselheira Vânia propõe que seja priorizada a Resolução e que o preenchimento do
316 parecer no sistema Suas Web seja realizado posteriormente pelos por ela juntamente
317 com a conselheira Daiana. A conselheira Maria Claudia volta a registra que muito lhe
318 incomoda que um dia antes seja aprovado o Demonstrativo, visto ser um dos
319 momentos mais importantes do Conselho e o que o fato de não aprová-lo implica em
320 consequência para o Conselho também que vai ficar sem recurso e coloca se como
321 conselho não poderia-se ter feito algo diferente como por exemplo aprovar em mesa
322 diretora e levar para a plenária posteriormente visto que a plenária foi adiada por duas
323 vezes. Considerando que o adiamento da plenária ocorreu em função do afastamento
324 da Secretária executiva houve a proposição de encaminhamento de um representante
325 para ir falar com o Secretário e exigir substituição imediata da Secretária executiva
326 visto que o CEAS já está defasado e mesmo com o retorno dela é preciso outra
327 pessoa para suporte. A conselheira Camila ressalta que preciso rever o Regimento
328 Interno do CEAS, pois no Regimento está previsto algumas atribuições também para
329 os conselheiros. A conselheira Vânia diz não ser possível ver como saída que os
330 conselheiros assumam atribuições que é de secretária executiva e que a função dos

331 conselheiros é política e não cabe fazer trabalho administrativo. Camila reforça a
332 necessidade de rever o Regimento Interno, pois na prática não está sendo cumprido o
333 que está previsto lá. Maria Claudia insiste na necessidade de fazer encaminhamento
334 junto ao secretário sobre o que está acontecendo no Conselho hoje para que não volte
335 a acontecer novamente no próximo mês. Sugere questionar o secretário se será
336 disponibilizada outra secretária na ausência da Rose, pois a ausência de uma
337 secretária está implicando no que está acontecendo na plenária de hoje (30/06). A
338 conselheira Camila ressalta que teve conhecimento do afastamento da Rose a uma
339 semana, pois o atestado médico vai direto para o setor de Recursos Humanos (RH) e
340 provavelmente o Secretário também não saiba que ela está afastada. O conselheiro
341 Roque destaca que o atestado deveria, além de ir para o RH, chegar às mãos da
342 Presidente do Conselho e que isso é uma falha do RH. Maria Claudia destaca que não
343 é o momento de achar os culpados, pois mesmo com a presença da Rose já havia
344 uma deficiência no Conselho, pois antes tinha três pessoas (Lenir, estagiárias e
345 administrativo) agora tem apenas uma, daí a necessidade do Conselho se posicionar.
346 Vânia se propõe a sentar com o Secretário para tratar dessa situação. Os
347 Conselheiros Roque e Daniel também se colocaram à disposição para falar com o
348 Secretário. Camila apresentou outra proposta, que ela encaminharia esse assunto
349 com o chefe de gabinete e daria retorno para o Conselho. Camila ressaltou que tem
350 uma servidora que poderia auxiliar no CEAS só que sem a função gratificada.
351 Ressaltou-se que isso tem que ser resolvido entre Secretaria e a servidora. Em
352 seguida deu-se sequencia a leitura da minuta a partir do item VI dos Considerandos:
353 VI Os recursos executados foram utilizados de acordo com as normativas do Sistema
354 Único de Assistência Social. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Relatório Gerencial Analítico
355 de Execução Físico Financeiro dos recursos transferidos do Fundo Nacional de
356 Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC para
357 execução dos **Serviços e Programas**, no exercício de 2015: I - Cofinanciamento do
358 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio do Piso de Alta
359 Complexidade – PAC I, para atendimento do Centro Educacional São Gabriel, no valor
360 de R\$109.277,63 (cento e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três
361 centavos); II - Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no
362 valor de R\$ 11.036,50 (onze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). **Art. 2º**
363 Recomendar ao Órgão Gestor Estadual maior rigor na execução do planejamento
364 visando à utilização de recursos que ano a ano vem sendo reprogramado. Em seguida
365 procedeu-se a leitura da **Minuta de Resolução referente ao Relatório Gerencial**
366 **Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos transferidos do Fundo**
367 **Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual de Assistência Social**
368 **FEAS/SC para execução dos Serviços e Programas, no exercício do ano de 2015:**
369 **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, ficando
370 acordado que nos considerandos apresentados pela Comissão de Financiamento e
371 Orçamento será incluído as receitas existentes no ano de 2015: Em Reunião Plenária
372 Ordinária de XX de 30 de junho de 2016, no uso das competências e das atribuições
373 que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de
374 Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela
375 Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização
376 da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social
377 CEAS/SC; **Considerando** o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de
378 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência
379 para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a
380 proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais,
381 estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser
382 instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
383 Considerando o Ofício nº 1.139 de 02 de outubro de 2015, que encaminha Relatório
384 do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação
385 Físico financeira por Subação do FEAS do primeiro semestre do ano de 2015 e Ofício

386 nº 237 de 12 de abril de 2016 que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da
387 Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do
388 FEAS do segundo semestre do ano de 2015 **Considerando** que conforme previsto na
389 Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do
390 IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de
391 fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social; **Considerando** a análise
392 realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento: I- Os recursos foram
393 executados de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social; II -
394 As despesas foram destinadas ao aprimoramento da gestão; III - Os recursos não
395 gastos por meio Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência
396 Social – IGD/SUAS, no valor de R\$ 215.449,32 foram reprogramados para execução
397 em 2016; IV - Os recursos referentes ao IGDSUAS foram executados na subação
398 9462 – Aprimoramento de Gestão sendo que do montante de R\$127.282,19 (cento e
399 vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), R\$ 8.361,24
400 referem-se ao pagamento de material de escritório que estavam inscritos em “restos a
401 pagar” e 24.982,05 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco
402 centavos) referem-se ao ressarcimentos às contas do PAC I (São Gabriel) e IGDPBF
403 para regularização de despesas pagas de forma equivocadas no exercício anterior; V -
404 Na subação 9462 – Aprimoramento de Gestão houve ainda a execução de R\$
405 6.373,11 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos) por meio do Índice
406 de Aprimoramento de Gestão dos Estados - IGE, no exercício de 2015, nas ações de
407 aprimoramento da gestão estadual. VI - O recurso do IGD/SUAS foi executado
408 também na subação 11668 Controle Social da Política de Assistência Social.
409 **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico
410 Financeiro dos recursos gastos no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC por
411 meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
412 IGD/SUAS, no exercício de 2015, no valor total de R\$127.282,19 (cento e vinte e sete
413 mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos, nas seguintes ações: I -
414 Aprimoramento da gestão estadual no valor de R\$113.296,06 (cento e treze mil,
415 duzentos e noventa e seis reais e seis centavos), II - Controle social da Política de
416 Assistência Social no valor de R\$ 13.986,13 (treze mil, novecentos e oitenta e seis
417 reais e treze centavos). **Art. 2º** Recomendar ao Órgão Gestor Estadual maior rigor na
418 execução do planejamento visando a utilização de recursos que ano a ano vem sendo
419 reprogramado. A minuta de Resolução do Demonstrativo dos Serviços/Programas e
420 do IGDSUAS foram colocadas em votação e foi aprovada por unanimidade. O
421 Conselheiro Roque se colocou a disposição para contribuir com o preenchimento do
422 parecer do Conselho no sistema Suas Web. Segue a pauta a Conselheira Vânia relata
423 que a **Resolução CEAS nº 05/2016 que trata dos prazos e procedimentos do**
424 **repasso de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência**
425 **Social de Santa Catarina- FEAS/SC, para cofinanciamento dos Serviços de**
426 **Proteção Social Básica e Especial, Benefícios Eventuais no exercício de 2016** foi
427 aprovada pela Mesa Diretora e publicada no Diário Oficial do Estado e submete à
428 plenária para conhecimento e aprovação pelo plenária. A mesma foi aprovada por
429 unanimidade. A Conselheira Letícia Martins destaca apenas que no anexo dessa
430 Resolução seja colocado o cabeçalho identificando quem é o responsável pelas
431 informações, propõe também a alteração da fonte das informações, pois a mesma não
432 condiz com os dados apresentados. O próximo ponto abordado foi a **Recomposição**
433 **do cargo em aberto na Mesa Diretora:** A Conselheira Daiane Regina Tavares
434 Gomes foi indicada, ela ressalta que tem dificuldade de liberação do seu trabalho e
435 que às terças-feiras tem maior flexibilidade para participar. Houve acordo de priorizar a
436 realização das reuniões às terças-feiras. Deste modo, a Conselheira Daiane irá
437 compor a Mesa diretora com 2º tesoureira. Dando sequência a técnica da Diretoria de
438 Assistência Social Claudia Moser apresentou o **Plano de Acompanhamento e Apoio**
439 **Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina – Etapa 2016:** O Plano de
440 Acompanhamento e Apoio Técnico - consiste num *instrumento* de planejamento *para*

441 *apoio técnico do Estado aos Municípios* no que se refere à gestão do SUAS e
442 execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais *visando ao*
443 *alcance das prioridades e metas estabelecidas* na Resolução CNAS nº 18, de 15 de
444 julho de 2013, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12. 435,
445 de 06 de julho de 2011, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de
446 Assistência Social - NOB/SUAS/2012, na Resolução CNAS nº 32, de 31 de outubro de
447 2013, na Resolução CEAS nº 46, de 11 de Novembro de 2014 e na Resolução CEAS
448 nº 25, de 21 de julho de 2015. **Objetivo Geral:** Promover o aprimoramento da gestão
449 descentralizada para o alcance das metas de aprimoramento da gestão, serviços,
450 programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS. **Objetivos Específicos:**
451 Prestar assessoria técnica, preferencialmente, de forma integrada aos trabalhadores
452 municipais do SUAS, para qualificação da gestão e dos serviços, programas, projetos
453 e benefícios socioassistenciais, bem como, para o alcance das prioridades e metas
454 pactuadas nacionalmente na CIT e deliberadas pelo CNAS, para o quadriênio
455 2014/2017; Contribuir na superação das dificuldades encontradas para
456 implantação/implementação e organização do SUAS nos municípios; Fomentar os
457 mecanismos de regulação e operacionalização do SUAS, visando fortalecer o
458 comando único da Assistência Social; Estabelecer parâmetros de monitoramento e
459 avaliação do desenvolvimento do SUAS no Estado, buscando integrar as ações das
460 áreas da gestão, da proteção social básica e proteção social especial. **Meta:** O
461 presente Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico - Etapa 2016 visa apoiar e/ou
462 acompanhar os 295 Municípios Catarinenses no período de janeiro a dezembro de
463 2016 para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. **Metodologia:**
464 A metodologia no ano de 2016 foi elaborada a partir análise dos resultados do trabalho
465 realizado em 2015. Continuidade ao trabalho de acompanhamento aos municípios
466 elencados como prioritários no ano de 2015. Ampliado o acompanhamento e apoio
467 aos municípios, enfatizando as ações desenvolvidas por cada área de atuação da
468 DIAS e também das oriundas do MP, do MDS, dentre outros agentes internos e
469 externos à DIAS. As Gerências levantaram os municípios que demandam maior
470 atenção por conta da dificuldade de implementar ou implantar os serviços de proteção
471 social e/ou ações dos programas e benefícios socioassistenciais. **Ações a serem**
472 **desenvolvidas em 2016:** 1 – Levantamento e análise de dados do Censo SUAS, da
473 Rede SUAS bem como outros sistemas informatizados do Governo Federal e do
474 Estado com interface com a Política de Assistência Social; 2 – Oficinas Regionalizadas
475 e na Capital; 3 - Visitas Técnicas; 4 - Reuniões Técnicas e/ou de Articulação; 5 -
476 Contatos telefônicos e por meio eletrônico; 6 - Correspondências oficiais, orientações
477 técnicas, instruções normativas e outros documentos; 7 - Educação Permanente.
478 **Municípios Prioritários:** 1 - Gestão da Política de Assistência Social, Monitoramento
479 e Avaliação do SUAS e Gestão da Informação e Gestão do Fundo Estadual de
480 Assistência Social: a) Os municípios foram definidos, primeiramente, com base no
481 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) referente ao ano de 2015; b)
482 Apresentaram o IGD-SUAS menor ou igual a 0,2 (dois décimos); c) Após esta primeira
483 seleção, cruzou-se os municípios pré-estabelecidos com os índices referentes à
484 dimensão “Gestão Municipal” 2013 (prestação de contas dos recursos federais). Desta
485 forma, permaneceram como prioritários aqueles com índice referente à “Gestão
486 Municipal” igual ou inferior a 0,60. TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 16. 2.
487 Proteção Social Básica: a) Os municípios prioritários foram definidos pelas
488 informações disponibilizadas pelos sistemas do MDS, registros técnicos e documentos
489 oficiais emitidos pelos Conselhos Profissionais, Ouvidorias, MDS, Poder Judiciário,
490 MP, CIT e Prefeituras Municipais; b) Os municípios que nunca receberam visita in loco
491 e para aquele que foram visitados antes de 2011; c) os municípios que possuem
492 equipamentos com Recurso do Piso Básico Fixo bloqueado - adequação e
493 funcionamento dos CRAS; d) Municípios que se encontram com recursos bloqueados
494 ou suspensos em decorrência da não demonstração de oferta de serviços da proteção
495 social básica; e) Municípios com denúncias advindas dos Conselhos Profissionais de

496 Psicologia e Serviço Social, bem como da Ouvidoria do Estado nos anos de 2014 e
497 2015; f) Municípios que formalizaram termo de aceite junto ao MDS para composição
498 de equipes volantes; g) Municípios que pactuados no Plano de Acompanhamento e
499 Apoio no ano de 2015. TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 43. 3. Proteção
500 Social Especial: 3.1. Média Complexidade. 3.1.1. Programa de Erradicação do
501 Trabalho Infantil: Municípios que assinaram o Termo de Aceite do PETI para o
502 cofinanciamento do Programa. TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 30. 3.1.2.
503 CREAS e Centros Pop: Municípios que não receberam visita *in loco* da equipe técnica
504 e os que apresentam situações de denúncia. TOTAL DE MUNICÍPIOS
505 PRIORITÁRIOS CREAS: 29 e TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS CENTROS
506 POP: 04. 3.2 Alta Complexidade: 21 municípios são considerados prioritários pelo fato
507 de terem enviado os Planos de Reordenamento Municipal de Acolhimento para
508 Crianças e Adolescentes e 03 municípios por aderirem ao Termo de Aceite para
509 serviços de Adultos e Famílias. TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 25.
510 4. Gerência de Benefícios, Programas e Transferência de Renda: 4.1. Cadastro Único
511 para Programas Sociais: Os municípios prioritários para o Cadastro Único são os que
512 apresentam a Taxa de Atualização Cadastral - TAC abaixo de 0,55 (Cinquenta e cinco
513 centésimos); TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 81. 4.2 Programa Bolsa
514 Família: Para escolha dos municípios prioritários, foram elencados aqueles com menor
515 índice de acordo com as médias das taxas (TAC, TAFE, TAAS e uso de recursos do
516 IGD-e PBF). TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 14. 4.3 Programa Santa
517 Renda São municípios prioritários do Programa Santa Renda aqueles com taxa de
518 efetividade de pagamento inferior a 80%. TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS:
519 27. 4.4. Programa Acessuas Trabalho: São municípios prioritários do Programa
520 Acessuas aqueles que aderiram ao Programa e possuem saldo em conta, acima de
521 cinco mil reais. TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 78. 4.5. Benefícios
522 Eventuais: São municípios prioritários aqueles que preencheram o Censo Suas 2015
523 informando não dispor de regulamentação para Benefícios Eventuais. TOTAL DE
524 MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 31 4.6. Programa BPC na Escola: São municípios
525 prioritários para o Programa BPC na Escola aqueles que ainda não aderiram ao
526 Programa. TOTAL DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS: 19. 5. Gerências de Capacitação
527 e Políticas Sociais – GECAP: trabalhará com a totalidade de municípios do Estado
528 neste Plano. As vagas para a participação do público que compõe o Programa
529 Nacional CapacitaSUAS, foram definidas com base nos critérios de recebimento de
530 cofinanciamentos pelo governo federal em 2011 e/ou 2012 (CapacitaSUAS 2012) e
531 cofinanciamento federal entre 2011 e 2013 (CapacitaSUAS 2013). 6. Ações
532 Estratégicas da DIAS para com os municípios prioritários Diante das inúmeras
533 assessorias técnicas prestadas a alguns municípios catarinenses, visando à
534 implementação e adequada oferta de serviços da política de assistência social,
535 constatamos a necessidade de uma intervenção mais sistêmica junto aos Gestores,
536 priorizando, além do campo técnico, a dimensão política da organização do SUAS no
537 município. Para tal, realizaremos reuniões de alinhamento da política, bem como
538 ações de sensibilização dos gestores municipais para a importância da Política de
539 Assistência Social no Estado de Santa Catarina. TOTAL DE MUNICÍPIOS
540 PRIORITÁRIOS: 15. 7. **Recursos:** O Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos
541 Municípios é uma ação prevista no Plano Estadual de Assistência Social 2014-2017,
542 em apreciação pela CIB e pelo CEAS-SC, sendo que para sua execução o órgão
543 gestor estadual deve garantir os recursos materiais, humanos e financeiros. 8.
544 **Monitoramento e Avaliação:** As ações de monitoramento serão feitas por meio de
545 instrumental a ser preenchido regularmente pelas Gerências. O referido instrumental
546 registrará o histórico das atividades desenvolvidas junto aos municípios e possibilitará
547 a avaliação bimestral das ações realizadas. Em decorrência disto, esperamos a
548 qualificação de todo o processo, o qual terá como resultado um relatório final a ser
549 apresentado na primeira CIB de 2017. Depois de esclarecidas as dúvidas o plano de
550 acompanhamento e apoio técnico aos municípios foi colocado em regime de votação e

551 aprovado por unanimidade. Vânia sugere que o Plano e os demonstrativos sejam
552 disponibilizado no site da SST juntamente com as Resoluções. Em relação ao ponto
553 de pauta seguinte que trata das **Propostas de alteração no projeto de Lei do Fundo**
554 **Estadual de Assistência Social – FEAS**, a conselheira Vânia solicita que seja
555 encaminhado aos conselheiros o quadro comparativo. **Informes:** a Conselheira Vânia
556 informa sobre a Reunião realizada com o Ministério Público destacando que o mesmo
557 acolheu a representação afirmando que é responsabilidade do Estado garantir os
558 recursos para as políticas públicas. O Conselho ficou responsável por alimentar o
559 processo com informações sobre o cofinanciamento de 2016. Informa que na reunião
560 do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS – NUEP/SUAS foi validado a
561 realização do II Encontro de Conselheiros municipais e estaduais da Assistência
562 Social/SC que faz parte do plano operacional de educação permanente 2016. No dia
563 13/07 haverá o encontro de capacitação dos conselheiros de Assistência Social do
564 seguimento dos usuários. Vânia aguarda mais informações do Fórum estadual dos
565 Usuários sobre o encontro. Em seguida a conselheira Vânia lê o e-mail encaminhado
566 pelo Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaiópolis: “O município
567 de Itaiópolis no que se refere a Política de Assistência Social vem regredindo.
568 Conforme descrito nos anexos acima enviados ao Poder Executivo, não há
569 possibilidade de desenvolver projetos, programas, serviços e benefícios
570 socioassistenciais, sem o mínimo de políticas públicas aos usuários, e equipe de
571 referência para tais serviços. Neste sentido, o CMAS e a equipe de trabalho da
572 Assistência Social gostaria de solicitar apoio e auxílio sobre as situações de
573 precariedade desta política no município. Certos de sermos atendidos, contamos com
574 vosso apoio.” Tendo em vista a falta de quorum a reunião foi encerrada e eu Daiana
575 Nardino Dias lavrei a presente ata.